



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Ofício SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. 6/2024

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2024.

**Exmo. Senhor**

**Gilberto Pinto Monteiro Diniz**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

**Assunto: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI - Exercício 2023**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001216/2024-18].

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cumprimentos a V.Exa., informo que a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI, referente ao Exercício de 2023, foi concluída e encontra-se à disposição dessa Corte em cumprimento à Decisão Normativa nº 03/2023 e à Instrução Normativa nº 14/2011.

Permanecendo ao dispor para esclarecimentos que se façam necessários, reitero cumprimentos.

Atenciosamente,

**Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**Identificação civil do Dirigente Máximo**

Nome: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Número do CPF: [REDAZIDO]

Endereço residencial: [REDAZIDO]



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 20/03/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81979840** e o código CRC **300A321D**.

---

Referência: Processo nº 1480.01.0001216/2024-18

SEI nº 81979840

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870001  
00

Assinado de forma digital por  
FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.21 09:02:59  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

## ROL DE RESPONSÁVEIS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023

Nome do órgão ou entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI**

Unidade orçamentária: **4601**

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCE/MG nº 3/2023 de 19 de dezembro de 2023, informo os dados do dirigente máximo:

<b>Nome</b>	Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
<b>CPF</b>	██████████
<b>Cargo ou função</b>	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	<p><b>§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989:</b>  <i>"§ 1º – Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i></p> <p><i>I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i></p> <p><i>II – referendar ato e decreto do Governador;</i></p> <p><i>III – expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i></p> <p><i>IV – apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i></p> <p><i>V – comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i></p> <p><i>VI – praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i></p> <p><b>Art. 7º, da Lei Estadual 21.144, de 14/01/2014:</b>  <i>"Art. 7º – A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – é a gestora, agente executora e agente financeira do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, competindo-lhe o exercício das atribuições definidas na <a href="#">Lei Complementar nº 91, de 2006</a>, e em regulamento."</i></p>

<b>Competências delegadas</b>	Não se aplica
<b>Período de gestão</b>	02/01/2019 até os dias atuais
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 01/01/2019
<b>Endereço residencial</b>	[REDACTED]
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="mailto:gabinetesec@social.mg.gov.br">gabinetesec@social.mg.gov.br</a> [REDACTED] <a href="mailto:elizabeth.juca@social.mg.gov.br">elizabeth.juca@social.mg.gov.br</a>

Belo Horizonte, 20 de março de 2024

**Anna Cristina Rodrigues Avila** - Diretora de Recursos Humanos - Masp: 1.367.724-0

**Flaviane Fernanda Fernandes** - Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos - Masp: 1.333.436-2



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Fernanda Fernandes, Superintendente**, em 21/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Rodrigues Avila Costa, Diretora**, em 25/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81979862** e o código CRC **38073EE5**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001216/2024-18

SEI nº 81979862

FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870001  
00

Assinado de forma digital por  
FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.26 08:14:41  
-03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**(FEI) 4601**

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE**

**EXERCÍCIO 2023**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa**

**AÇÃO 4109**

**SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa**

Relatório Prestação de Contas - SEDESE/SUBDH-SPTT-DEPID

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FEI/MG -2023**

**1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL DO ORGÃO E DO AMBIENTE EXTERNO**

A Lei Estadual nº 24.313, de 23 de abril de 2023, institui como competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), entre outras, formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, entre os quais às pessoas idosas, crianças e adolescentes, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - população LGBTQIA+ -, pessoas com deficiência, mulheres, migrantes, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua e outros grupos historicamente discriminados.

Por sua vez, o Decreto Estadual nº 48.660 de 28 de julho de 2023, institui como competência da Sedese, entre outras, formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, entre os quais pessoas idosas; à educação em direitos humanos; à ampliação da participação popular e ao fortalecimento de instrumentos de democracia direta e participativa; e as políticas transversais de governo relativas à igualdade entre mulheres e homens e ao combate as violências, aos preconceitos de origem, raça, cor, sexo e idade e a qualquer outra forma de discriminação.

À Subsecretaria de Direitos Humanos, conforme Decreto de competências nº 48.660 de 28 de julho de 2023, compete propor políticas e diretrizes que orientem a promoção, proteção e garantia dos direitos fundamentais das pessoas, executando ou apoiando projetos, programas e ações de direitos humanos, em especial:

VI – planejar, coordenar e desenvolver ações de promoção, proteção e reparação de direitos humanos, inclusive de públicos específicos, entre os quais pessoas idosas, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, apátridas e retornados em vulnerabilidade, pessoas em situação de trabalho análogo ao escravo, tráfico de pessoas e refúgio, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua, juventude, população negra, indígena, quilombola e povos e comunidades tradicionais, vítimas de tortura e intolerância religiosa, atingidos por barragens e outras violações de direitos;

Na estruturação organizacional da Subsecretaria de Direitos Humanos, compete a Superintendência de Políticas Temáticas Transversais planejar, formular, coordenar e promover políticas de direitos humanos por meio de mecanismos de governança e articulação institucional.

A Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa tem como competência planejar, coordenar a política estadual dos direitos da pessoa idosa, em especial atribuição de: I – realizar a gestão e os procedimentos necessários à execução do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, em parceria com a Subsecretaria de Planejamento e Gestão e com a secretaria executiva do CEI, conforme legislação vigente; V – promover, estimular, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e da Política Nacional do Idoso;

A política dos direitos da pessoa idosa está amparada, entre outros dispositivos legais, pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa e pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, criado pela Lei Estadual nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, possui atribuição de deliberar, aprovar e definir prioridades para o atendimento das políticas públicas destinadas às pessoas idosas no Estado de Minas Gerais.

Do mesmo modo, o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI/MG é um fundo de natureza especial, conforme reza o art. 71, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Criado pela Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014 (83042463), tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas no Decreto 46.546, de 27 de junho de 2014 (83043367) que dispõe, em seu artigo 2º, como um dos objetivos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI), captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para as pessoas idosas. Nesse sentido, também dispõe o art. 4º, I, que expressa que poderão ser beneficiários do Fundo as entidades e órgãos públicos estaduais e municipais, inclusive conselhos municipais, responsáveis pela execução de políticas públicas, programas, projetos e ações de atendimento à pessoa idosa.

Destarte, no âmbito dos recursos, o FEI é de natureza programática, constituído pelos seguintes recursos, conforme art. 3º do Decreto Estadual nº 46.546, de 2014:

I – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

II – as transferências e os repasses da União, de outros estados e dos Municípios;

III – os auxílios, legados, contribuições e doações, de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou por organismos internacionais;

IV – as multas decorrentes de infrações administrativas aplicadas por autoridade estadual em razão da desobediência ao atendimento prioritário ao idoso e do descumprimento, por entidade de atendimento ao idoso, das prescrições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

V – as multas aplicadas pela autoridade judiciária estadual, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou de descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;

VI – as multas penais decorrentes de condenação pela autoridade judiciária estadual por crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, de 2003;

VII – os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, relativos a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso;

VIII – outros recursos.

Ademais, a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, que institui a autorização de dedução do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas e físicas as destinações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional da Pessoa Idosa, assim como o Decreto nº 9.569, de 20 de novembro de 2018 que regulamenta a Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, e dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento dos Conselhos de Direitos, e também, em conformidade com Lei nº 21.144, em 14 de janeiro de 2014, e o Decreto nº 46.546 de 28 de junho de 2014, deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total de doações feitas ao Fundo Estadual do Idoso, devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em lei.

## 2. GOVERNANÇA, ESTRATEGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa -CEI/MG, no que concerne ao Fundo, delibera sobre a aprovação e define prioridades para o atendimento, como previsto na Deliberação CEI nº01/2023 (83043829) que dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEI/MG, para os exercícios 2022/2023, estabelecendo as políticas públicas, programas, projetos e ações a serem beneficiados com os recursos do Fundo, com vistas a atender os Eixos Temáticos:

Eixo 1 - Mapeamento para enfrentamento e combate a violação de direitos à Pessoa Idosa

Eixo 2 - Programa de Emprego e Renda voltados à Pessoa Idosa

Eixo 3 - Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia

Eixo 4 - Promoção do Esporte, Lazer e Cultura

Eixo 5 - Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais

Eixo 6 - Formação para Cuidadores formais e informais no âmbito familiar

Eixo 7 - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano

Eixo 8 - Uso de Novas Tecnologias voltadas à pessoa idosa

Eixo 9 - Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)

Eixo 10 - Implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa

Além disso, manifesta-se sobre o Plano de Aplicação de recurso (83044175)s e fiscaliza sua implementação, como dispõe o art. 9º do Decreto Estadual nº 46.546, de 2014, a decisão da aplicação dos recursos financeiros do FEI, desde que observadas as deliberações do CEI, cabe ao Grupo Coordenador, estabelecido pelo Art. 6º da Lei Estadual 21.144/2014, que também tem a obrigação de acompanhar sua execução.

O art. 6º do Decreto nº 46.546, de 2014 dispõe, ainda, que é a SEDESE a gestora e executora do Fundo e, nesta condição, lhe compete:

I - definir a proposta orçamentária anual do Fundo, sob orientação do órgão estadual responsável pela elaboração do Orçamento Fiscal do Estado, observadas as deliberações do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI;

II - elaborar cronograma orçamentário e financeiro de receita e despesa do Fundo, observadas a Lei Orçamentária Anual e o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira;

III - definir diretrizes orçamentárias de aplicação de recursos do Fundo;

IV - aplicar os recursos do Fundo, na forma estabelecida no cronograma financeiro, respeitadas as normas e os procedimentos definidos em lei;

V - celebrar convênio ou contrato com instituição pública ou privada, visando a promover estudos ou desenvolver projetos e atividades vinculados aos objetivos do Fundo, bem como a fim de agilizar a sua operacionalização;

VI - celebrar convênio ou contrato em nome do fundo, visando à realização de financiamentos e outras formas de transferência de recursos do Fundo;

VII - submeter ao CEI demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, semestralmente ou em menor período, quando solicitado;

VIII - oferecer caução dos direitos creditórios do Fundo para garantir empréstimos e outras operações a serem contratadas com instituições nacionais e internacionais, observadas as seguintes condições:

a) autorização prévia do grupo coordenador do fundo;

b) destinação de recursos oriundos dos empréstimos à implantação de programa ou projeto voltados para os objetivos do Fundo.

Por conseguinte, no intento de cumprir as legislações mencionadas acima para o exercício 2023, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, juntamente com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, empenhou-se em desenvolver iniciativas junto terceiro setor e outros seguimentos de políticas públicas no Estado, objetivando produzir instrumentos para auxiliar o fomento dos projetos e ações com vistas, a proteger, promover e garantir os direitos das pessoas idosas no Estado.

Outro sim, orientado pelo Decreto nº46.546, de 27 de julho de 2014, em seu Art. 8º -Paragrafo Único -" Para fins do disposto no inciso V do caput o grupo coordenador, em articulação com o CEI, lançará anualmente, no mínimo, um edital de seleção de projetos, o qual conterà dentre outras, as seguintes informações":

I - datas, prazos e forma de apresentação dos projetos;

II - datas e critérios da seleção e julgamento dos projetos;

III - limites do apoio financeiro por projeto; e

IV - prazos para captação de recursos dos projetos;

V - os critérios para acompanhamento e prestação de contas dos projetos aprovados.

Nesse intuito, em 2021 a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, juntamente com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI publicou o Edital de Chamamento SEDESE/CEI nº 09/2021 (83046714) para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos



Direitos da Pessoa Idosa nos Biênios 2022/2023.

No que concerne aos impactos socioeconômicos dos produtos programados para a execução com recursos do fundo, há de se ressaltar que, em razão da paralisação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de janeiro a outubro de 2023, em razão do questionamento do processo eleitoral realizado em 2022. Devido ao questionamento houve providências de solicitar análise da assessoria jurídica e da controladoria setorial, para garantir a transparência e lisura do processo administrativo.

O resultado final expresso no Relatório 1492358 - CGE/CSET\_SEDESE (83050512) demonstra que todo o processo eleitoral realizado pela SEDESE transcorreu de forma legal e transparente, o Conselho Estadual da Pessoa Idosa recebeu o ofício de resposta final da SEDESE em 22 de agosto de 2023 (83049216). Nesse sentido não foi possível efetivar na sua totalidade a execução prevista na Deliberação CEI nº 01/2022 que definiu o Plano de Ação 2022/2023 assim como o previsto no Plano de Aplicação do Fundo Estadual do Idoso (83048372).

Ainda com esta paralisação do CEI/MG no exercício de 2023, houve destinação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEI em 2023 para os projetos "Longevidade em Minas Gerais Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas" apresentado pelo Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS, com o objetivo de promover ações de formação e qualificação para os Conselhos Municipais de Direito do Idoso de municípios de regionais diversas no Estado de Minas Gerais, assim como o projeto Cemais 3I - Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIS em Minas Gerais, com o objetivo de aprimorar e apoiar a gestão de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e que integram as ações prioritárias estabelecida pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa para formação e capacitação de conselheiros municipais e Estaduais, como vistas a atender a Política Pública destinada à pessoa idosa nos municípios mineiros, e cujo o recurso foi integralmente empenhado e liquidado, ficando como restos a pagar no exercício 2024.

Com efeito, em 2023 foram celebrados os seguintes instrumentos relacionados ao Edital nº01/2020 e, para tanto, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEI:

INSTRUMENTO	VALOR	STATUS
Termo de Colaboração 1480.01.0009779/2023-68	R\$ 1.113.385,60 (um milhão cento e treze mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)	Empenhado; liquidado; não pago
Termo de Colaboração 1480.01.0009757/2023-80	R\$ 1.774.047,94 (um milhão setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)	Empenhado; liquidado; não pago

### 3. RISCOS , OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Cabe ressaltar que, como forma de medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturiais que poderiam prejudicar ou inviabilizar a execução dos recursos do FEI, em 2020 e 2021 a SEDESE/CEI publicou o Edital de Chamamento Público nº 09/2021 para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa -FEI/MG no Biênio 2022/2023 mediante a autorização para captação de recursos, objetivando a celebração de Termo de Colaboração, como previsto na Lei Federal 13.019 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), para execução de projetos que promovam ou contribuam para garantia dos direitos previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), Política Nacional do Idoso (Lei Federal 8842/1994) e Lei Estadual de Amparo ao Idoso 12.666/1997 no Estado de Minas Gerais, nas Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC nº 502/2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), notadamente tendo por base os eixos temáticos previstos na Deliberação CEI nº01/2021 que dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso de Minas Gerais para os anos de 2022/2023.

No exercício de 2024 a SEDESE providenciará junto ao Conselho a deliberação do plano de ação para o biênio 2024/2024, de forma a garantir o planejamento contínuo do Fundo Estadual.

### 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO/ INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o exercício 2023, até 31 de dezembro de 2023 a conta arrecadadora apresenta o montante R\$15.558.298,41 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) oriundos da receita das destinações Pessoas Físicas e/ou Pessoa Jurídica por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou depósitos e recolhidas ao caixa único. A execução de 2023 possui em restos a pagar, o valor de R\$3.112,433,54 como demonstrado no quadro abaixo:

FUNDO PÚBLICO	U.O	U.E	SALDO FINANCEIRO 31/12/2023	RECEITA ARRECADADA 2023	RESTOS A PAGAR 2024
FEI	4601	1480109	R\$15.558.298,41	R\$4.925.964,06	R\$3.112,433,54

Assim como no âmbito dos Editais de Chamamento Público SEDESE/CEI nº 001/2020 e 009/2021, temos 26 projetos aprovados em fase de captação. Cumpre salientar que, após a captação do recurso, a OSC ainda deve apresentar projeto de retirada a ser aprovado pelo CEI-MG antes de iniciar os trâmites para a celebração da parceria com a SEDESE, que poderão ser celebradas para os próximos exercícios.

Projetos aprovados Edital SEDESE/CEI nº01/2020 - biênio 2020/2021:

ENTIDADE	PROJETO	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE RETIRADA	DE EXECUTADO

Associação São Miguel Arcanjo (CNPJ: 00.961.304/0001-15)	Projeto Andorinhas	SIM	NÃO
Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora (CNPJ: 21.609.045/0001-38)	Reforma do telhado dos pavilhões do Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	NÃO	NÃO
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS (CNPJ:08.415.255/0001-27)	Rede CeMAIS 3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs em Minas Gerais	SIM	EMPENHADO E LIQUIDADO/NÃO PAGO
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (CNPJ: 17.209.891/0005-17)	Acesso legal II: Adequação da acessibilidade do Instituto Geriátrico Afonso Pena – IGAP	SIM	NÃO
Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura (CNPJ: 07.749.605/0004-71)	Universidade Aberta à Terceira Idade – Escola da Maturidade	NÃO	NÃO
Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura (CNPJ: 07.749.605/0004-71)	Universidade Aberta à Pessoa Idosa – Núcleo de Trabalhabilidade Sênior	SIM	NÃO
Instituto Defesa Coletiva (CNPJ: 12.034.235/0001-83)	O Fenômeno do Superendividamento das Pessoas Idosas Mineiras	NÃO	NÃO
Instituto Esperança (CNPJ: 17.466.642/0001-83)	Casa da Esperança	SIM	NÃO
Lar dos Idosos Padre Vicente de Assunção (CNPJ: 05.854.647/0001-02)	. Feliz Idade	NÃO	NÃO
Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha (CNPJ: 18.273.227/0001-76)	Projeto Proseando	NÃO	NÃO
Projeto Bom Na Bola Bom Na Vida (CNPJ: 20.109.814/0001-76)	Bom Conviver Bem+	NÃO	NÃO
Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela (Fa.Vela) (CNPJ: 23.311.666/0001-66)	PERIFA 60+	SIM	NÃO
Asilo Santo Antônio (CNPJ: 22.151.070/0001-83)	Segurança Total	NÃO	NÃO
Asilo Santo Antônio (CNPJ: 22.151.070/0001-83)	Melhor com o FEI	NÃO	NÃO
Ação Social Villaregia (CNPJ: 27.825.112/0001-38)	Conviver	NÃO	NÃO

Projetos aprovados Edital SEDESE/CEI nº09/2021 - biênio 2022/2023

ENTIDADE	PROJETO	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE RETIRADA	EXECUTADO
Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora (CNPJ: 21.609.045/0001-38)	“Economia do bem”	SIM	NÃO

Associação Move Cultura (CNPJ: 11.197.128/0001-03)	Hábil Idade: Valorização das pessoas idosas por meio da inclusão digital, cultural e promoção do esporte.	SIM	NÃO
Associação Comunitária Shekinah (CNPJ - 02.108.947/0001-46)	Grupo de Convivência Manancial da Vida	NÃO	NÃO
Associação Paulo de Tarso (CNPJ: 17.226.044/0001-37)	+ 60 Digital	NÃO	NÃO
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS (CNPJ: : 08.415.255/0001-27)	"Longevidade em Minas Gerais Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas"	SIM	EMPENHADO E LIQUIDADO/NÃO PAGO
Instituto Defesa Coletiva (CNPJ: 12.034.235/0001-83)	Educação ao crédito consciente para os idosos, por meio de veiculação de publicidade nas emissoras de televisão e nas mídias sociais	NÃO	NÃO
Lar São Vicente de Paulo de Jacutinga - ILPI (CNPJ: 21.391.362/0001-20)	Formando Anjos: cuidando de quem cuida, garantindo o envelhecimento ativo e saudável	NÃO	NÃO
Rede Longevidade (CNPJ: 26.262.537/0001-13)	Jornada EVI – Educação para a Vida		
Viaduto das Artes (CNPJ: 23.843.648;0001-25)	Viaduto Arte Cultura e Costura		

O resultado do desempenho das ações o quadro abaixo retrata a baixa execução da meta Física e a orçamentaria do FEI/MG no exercício de 2023, proveniente do questionamento do processo eleitoral do conselho realizado em 2022, como demonstrado anteriormente, que dificultou a ampla execução dos recursos do FEI, ao longo do exercício financeiro.

Ação: 4109 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE IDOSOS		IAG: 0									
Unidade Orçamentária Responsável: 04601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO											
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGOS SOCIAIS											
Público Alvo: PESSOAS IDOSAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS											
Produto (unidade de medida): PROJETO APOIADO (PROJETO)											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceção Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceção Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	10	6	10	10	2	2	20,00	33,33	20,00	20,00	
Orçamentário	7.800.699,00	11.000.699,00	12.584.299,00	7.800.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54	37,02	26,25	22,94	37,02	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

\* O Índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## 5. CONCLUSÃO

Consideramos que as ações aqui descritas no teor deste relatório, representam o compromisso da Sedese perante sua política pública de desenvolvimento social e na construção de uma sociedade cada dia mais solidária, justa e digna. Destaca-se ainda, que a atuação conjunta da Sedese e do CEI se mostraram efetivas, sobretudo no fortalecimento de iniciativas que garantissem a captação de recursos para a composição do Fundo, de modo a permitir que as ações adotadas pudessem ter maior abrangência.

Ademais, diante de toda conjuntura apresentada neste documento e legislações vigentes, percebe-se que a Sedese envidou todos os esforços para garantir a execução de projetos previstos no PPAG para o exercício de 2023, com recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FEI, no sentido de

contribuir na melhoria da execução das políticas públicas para o atendimento à Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais, de forma transparente e buscando atender ao interesse público.

**RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO****Rodrigo Marques da Costa****Masp 1163703-0****Diretor Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa****Cíntia Mara Batista de Araújo****Masp: 1.556.368-7****Superintendente de Políticas Temáticas Transversais****André Luiz Lopes Oliveira****Masp 11259223****Subsecretário de Direitos Humanos**

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Lopes de Oliveira, Subsecretário(a)**, em 25/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Mara Batista de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82730960** e o código CRC **015EDAF1**.

**FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:2139038700100** Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.26 11:53:15 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO		FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)				
		ANEXO 12 LEI 4320				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.800.699,00	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)		
RECEITAS CORRENTES	7.800.699,00	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.800.699,00	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.488.671,00	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS E DOAÇÕES	312.028,00	312.028,00	1.367,79	310.660,21 (-)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	7.800.699,00	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.800.699,00	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)		
DÉFICIT			1.620.839,68	1.620.839,68 (+)		
TOTAL	7.800.699,00	7.800.699,00	2.887.433,54	4.913.265,46 (-)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			3.200.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			3.200.000,00			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = ( e - f )
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.800.699,00	11.000.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54		8.113.265,46 (+)
DESPESAS CORRENTES	7.800.699,00	10.300.699,00	2.316.145,42	2.316.145,42		7.984.553,58 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800.699,00	10.300.699,00	2.316.145,42	2.316.145,42		7.984.553,58 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		700.000,00	571.288,12	571.288,12		128.711,88 (+)
INVESTIMENTOS		700.000,00	571.288,12	571.288,12		128.711,88 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.800.699,00	11.000.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54		8.113.265,46 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.800.699,00	11.000.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54		8.113.265,46 (+)
TOTAL	7.800.699,00	11.000.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54		8.113.265,46 (+)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = ( a+b-d-e )
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		45.000,00	45.000,00	45.000,00		
DESPESAS CORRENTES		45.000,00	45.000,00	45.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	45.000,00	45.000,00		
TOTAL		45.000,00	45.000,00	45.000,00		



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		180.000,00	180.000,00		
DESPESAS CORRENTES		180.000,00	180.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	180.000,00		
TOTAL		180.000,00	180.000,00		

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 08:57:42 -03'00'



BALANÇO FINANCEIRO

23/02/2024 13:14:20

RECEITA

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.266.593,86	4.925.964,06
RECEITAS CORRENTES	1.266.593,86	4.925.964,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.266.593,86	4.925.964,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.887.433,54	225.000,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.433,54	180.000,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		45.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	225.000,00	989.050,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	225.000,00	989.050,07
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.516.704,55	9.990.292,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.516.704,55	9.990.292,13
TOTAL	18.895.731,95	16.130.306,26

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.887.433,54	464.551,64
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.887.433,54	464.551,64
DIREITOS DA CIDADANIA	2.887.433,54	464.551,64
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	225.000,00	160.000,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	180.000,00	80.000,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	45.000,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	225.000,00	989.050,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	225.000,00	989.050,07
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.558.298,41	14.516.704,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.558.298,41	14.516.704,55
TOTAL	18.895.731,95	16.130.306,26

FUNDO ESTADUAL  
DO  
IDOSO:213903870001  
00

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
08:58:52 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 13:14:20

ATIVO

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	18.445.731,95	14.696.704,55
1.1	ATIVO CIRCULANTE	18.445.731,95	14.696.704,55
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.558.298,41	14.516.704,55
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.558.298,41	14.516.704,55
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	15.558.298,41	14.516.704,55
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	15.558.298,41	14.516.704,55
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	15.558.298,41	14.516.704,55
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	15.558.298,41	14.516.704,55
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	180.000,00
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	180.000,00
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.887.433,54	180.000,00
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.887.433,54	180.000,00
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.887.433,54	180.000,00
TOTAL DO ATIVO		18.445.731,95	14.696.704,55

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	18.445.731,95	14.696.704,55
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.887.433,54	180.000,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.316.145,42	180.000,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.316.145,42	180.000,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.316.145,42	180.000,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.316.145,42	180.000,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	571.288,12	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	571.288,12	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	571.288,12	0,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	571.288,12	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.558.298,41	14.516.704,55
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	15.558.298,41	14.516.704,55
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.558.298,41	14.516.704,55
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.702.209,21	15.435.615,35
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.266.593,86	4.925.964,06
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.435.615,35	10.509.651,29
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.143.910,80	-918.910,80
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-225.000,00	-399.551,64
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-918.910,80	-519.359,16
TOTAL DO PASSIVO		18.445.731,95	14.696.704,55





BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 13:14:20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	18.445.731,95	14.696.704,55
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	18.445.731,95	14.696.704,55
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	2.887.433,54	225.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.887.433,54	225.000,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	15.558.298,41	14.471.704,55

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:2139038700100  
Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 08:59:48 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.491.593,86	5.915.014,13
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.491.593,86	5.915.014,13
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	225.000,00	989.050,07
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	225.000,00	989.050,07
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	225.000,00	989.050,07
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	225.000,00	909.050,07
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	225.000,00	909.050,07
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	80.000,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	80.000,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	80.000,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.265.226,07	4.805.964,06
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.265.226,07	4.805.964,06
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.265.226,07	4.805.964,06
4.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.265.226,07	4.805.964,06
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.367,79	120.000,00
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.367,79	120.000,00
4.5.8.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	1.367,79	120.000,00
4.5.8.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.367,79	120.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.491.593,86	5.915.014,13
TOTAL GERAL		1.491.593,86	5.915.014,13

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	450.000,00	1.388.601,71
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	450.000,00	1.388.601,71
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	225.000,00	989.050,07
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	225.000,00	989.050,07
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	225.000,00	989.050,07
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	225.000,00	909.050,07
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	225.000,00	909.050,07
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	80.000,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	80.000,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	80.000,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	225.000,00	399.551,64
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	225.000,00	399.551,64
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	225.000,00	399.551,64
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	225.000,00	399.551,64
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	399.551,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		450.000,00	1.388.601,71
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		1.041.593,86	4.526.412,42
TOTAL GERAL		1.491.593,86	5.915.014,13

FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870001  
00

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 09:01:18  
-03'00'



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.266.593,86	4.925.964,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.265.226,07	4.925.964,06
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.367,79	
DESEMBOLSOS	225.000,00	399.551,64
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	225.000,00	399.551,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.041.593,86	4.526.412,42
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.041.593,86	4.526.412,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	14.516.704,55	9.990.292,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	15.558.298,41	14.516.704,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	1.041.593,86	4.526.412,42

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.265.226,07	4.925.964,06
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.265.226,07	4.925.964,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	225.000,00	399.551,64
MUNICÍPIOS	225.000,00	399.551,64
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	225.000,00	399.551,64

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:2139038700100  
Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 09:01:58 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Processo nº 1480.01.0001216/2024-18

**NOTA EXPLICATIVA**

**Demonstração Contábil**

**FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - FEI**

**Exercício de 2023.**

**Contexto Operacional**

**FUNDO ESTADUAL DO IDOSO**, inscrita sob o CNPJ nº 21.390.387/0001-00, de natureza jurídica fundo público, foi criado no ano de 2014, em 14 de janeiro.

Fundo este, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.167/000141, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, 14º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte.

As demonstrações contábeis são composta por Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa, (DFC) foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFI –MG que já foram apresentadas para essa prestação de contas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluindo ainda como parte integrante da demonstração contábil as notas explicativas, baseadas nas normas brasileiras aplicadas ao setor público, as NBC T 16.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**Moeda funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Governo do Estado de Minas Gerais.

**Caixa e Equivalentes de Caixa - 1.1.1**

**Caixa e Equivalente de Caixa e Moeda Nacional - 1.1.1.1.2**

**Recurso de Movimentações de Unidade de Tesouraria - 1.1.1.1.2.01**

Saldo contábil no valor de R\$ 15.558.298,41, que compreende as Contas de movimentações internas - CMI - 1.1.1.1.2.01.02, conforme abaixo:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
109010999960000002004648	12.151.823,29	D	CONTA INTERNA – DOAÇÕES FEI – UO 4601
159990900190000009006007	3.406.475,12	D	CONTA PARA ARRECADAÇÃO RECURSOS DOAÇÃO

Este saldo, em disponível, é escritural e para que haja a execução é necessário que seja feita a liberação financeira pela Secretaria Estadual da Fazenda.

### Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - 1.1.3

#### Recursos para Execução de Convênio e Outros Instrumentos Congêneres - 1.1.3.8.1.08

Saldo de R\$ 2.887.433,54 composto por saldo de convênio de saída liquidados a pagar, conforme níveis auxiliares abaixo:

- 2022039408545 - R\$ 1.357.498,24 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 1 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS
- 2022039408545 - R\$ 416.549,70 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 2 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS
- 2022039408557 - R\$ 958.647,18 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 3 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS
- 2022039408557 - R\$ 154.738,42 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 4 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS

Obs.: os valores acima tem como contrapartida as contas contábeis 2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (nível auxiliar: 202308415255/0001-27 - R\$ 2.316.145,42) e 2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS (nível auxiliar: 202308415255/0001-27 - R\$ 571.288,12).

### Controles da Execução do Planejamento e Orçamento - 6

#### Execução de restos a pagar - 6.3

#### Inscrição de Restos a pagar - 6.3.8

#### Restos a pagar processados a pagar - 6.3.8.3

Inscrito em restos a pagar processados a pagar o valor de R\$ 2.887.433,54 composto por:

- 20230000001 - R\$ 1.357.498,24 - empenho 1 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS
- 20230000002 - R\$ 416.549,70 - empenho 2 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS
- 20230000003 - R\$ 958.647,18 - empenho 3 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS
- 20230000004 - R\$ 154.738,42 - empenho 4 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS

### Controle Credores – 8

#### Execução de Atos Potenciais Passivos – 8.1.2

**Obrigações conveniadas a comprovar – 8.1.2.2.1.04**

Saldo de R\$ 1.143.910,80, ao final de 2023, composto por convênios firmados entre os períodos de 2019-2022:

<b>Conta Auxiliar</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
2019039318510	-40.000,00	C
2021039317974	-40.000,00	C
2021039317979	-40.000,00	C
2021039318138	-40.000,00	C
2021039318141	-40.000,00	C
2021039318244	-40.000,00	C
2021039318248	-40.000,00	C
2021039318344	-40.000,00	C
2021039318371	-40.000,00	C
2021039318451	-39.359,16	C
2021039318464	-40.000,00	C
2021039318505	-40.000,00	C
2021039318516	-40.000,00	C
2021039318519	-40.000,00	C
2021039318721	-40.000,00	C
2021039318883	-40.000,00	C
2021039318890	-40.000,00	C
2022039370951	-30.343,92	C
2022039370952	-40.147,65	C
2022039370953	-44.998,78	C
2022039370975	-44.938,35	C
2022039371191	-45.000,00	C
2022039371201	-34.122,94	C
2022039371391	-45.000,00	C
2022039371498	-45.000,00	C
2022039371504	-45.000,00	C
2022039371511	-45.000,00	C
2022039371871	-45.000,00	C
	<b>-1.143.910,80</b>	

Conforme certificação contábil realizada pela Comissão de Apuração da Dívida Flutuante e Fundada e dos valores em Tesouraria e das contas de Compensado, esta conta contábil inclui o total de 29 (vinte e nove) registros no valor total R\$ -1.143.910,80 (um milhão cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), com instrumentos celebrados no exercício de 2023.

Informamos que demais apontamentos de natureza contábil estão relacionados no Relatório de Conformidade Contábil – RCC, caso haja, o qual compõe a presente prestação de contas.

**Belo Horizonte, 14 de março de 2023.**

**Ailana Cristine Rodrigues**

**CRC MG 128560/O-3**



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84070153** e o código CRC **AAB6AB27**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001216/2024-18

SEI nº 84070153

FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:2139038700010  
0

Assinado de forma digital por  
FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.21 09:12:19  
-03'00'

Balancete de Verificação		2023	
Exercício	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL		
Mês	4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Unidade Orçamentária	1480109 - SEDESE/FEI		
Unidade Executora			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	14.696.704,55	D	6.275.644,58	2.526.617,18	18.445.731,95	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.696.704,55	D	6.275.644,58	2.526.617,18	18.445.731,95	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.516.704,55	D	3.253.211,04	2.211.617,18	15.558.298,41	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.516.704,55	D	3.253.211,04	2.211.617,18	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		405.000,00	405.000,00	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNA	0,00		405.000,00	405.000,00	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	14.516.704,55	D	2.848.211,04	1.806.617,18	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	14.516.704,55	D	2.848.211,04	1.806.617,18	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		1.266.605,52	1.266.605,52	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	14.516.704,55	D	1.581.605,52	540.011,66	15.558.298,41	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	180.000,00	D	3.022.433,54	315.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	180.000,00	D	3.022.433,54	315.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	180.000,00	D	3.022.433,54	315.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	180.000,00	D	3.022.433,54	315.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVÊNIOS DE SAIDA DE RECURSO	180.000,00	D	3.022.433,54	315.000,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-14.696.704,55	C	315.000,00	3.022.433,54	-17.404.138,09	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-180.000,00	C	315.000,00	3.022.433,54	-2.887.433,54	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-180.000,00	C	315.000,00	2.451.145,42	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-180.000,00	C	315.000,00	2.451.145,42	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-180.000,00	C	315.000,00	2.451.145,42	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-180.000,00	C	315.000,00	2.451.145,42	-2.316.145,42	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14.516.704,55	C	0,00	0,00	-14.516.704,55	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-14.516.704,55	C	0,00	0,00	-14.516.704,55	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-14.516.704,55	C	0,00	0,00	-14.516.704,55	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.435.615,35	C	0,00	0,00	-15.435.615,35	C	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.435.615,35	C	0,00	0,00	-15.435.615,35	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	918.910,80	D	0,00	0,00	918.910,80	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	918.910,80	D	0,00	0,00	918.910,80	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		540.000,00	90.000,00	450.000,00	D	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		540.000,00	90.000,00	450.000,00	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		225.000,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00		225.000,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		225.000,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00		225.000,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		225.000,00	0,00	225.000,00	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00		315.000,00	90.000,00	225.000,00	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00		315.000,00	90.000,00	225.000,00	D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		315.000,00	90.000,00	225.000,00	D	
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		315.000,00	90.000,00	225.000,00	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	0,00		315.000,00	90.000,00	225.000,00	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		1.266.117,18	2.757.711,04	-1.491.593,86	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		11,66	1.491.605,52	-1.491.593,86	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	225.000,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	225.000,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	225.000,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		0,00	225.000,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	225.000,00	-225.000,00	C	CREDOR
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00	1.265.226,07	-1.265.226,07	C	
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	1.265.226,07	-1.265.226,07	C	
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	1.265.226,07	-1.265.226,07	C	
4.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	1.265.226,07	-1.265.226,07	C	CREDOR
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00		11,66	1.379,45	-1.367,79	C	
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00		11,66	1.379,45	-1.367,79	C	
4.5.8.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		11,66	1.379,45	-1.367,79	C	
4.5.8.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00		11,66	1.379,45	-1.367,79	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		1.266.105,52	1.266.105,52	0,00		
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		1.266.105,52	1.266.105,52	0,00		



4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.266.105,52	1.266.105,52	0,00	
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	1.266.105,52	1.266.105,52	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.266.105,52	1.266.105,52	0,00	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>8.396.761,76</b>	<b>8.396.761,76</b>	<b>0,00</b>	
<b>5</b>	<b>CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>225.000,00 D</b>	<b>24.888.831,54</b>	<b>0,00</b>	<b>25.113.831,54 D</b>	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	22.001.398,00	0,00	22.001.398,00 D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	7.800.699,00	0,00	7.800.699,00 D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	7.800.699,00	0,00	7.800.699,00 D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	7.800.699,00	0,00	7.800.699,00 D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	14.200.699,00	0,00	14.200.699,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.000.699,00	0,00	11.000.699,00 D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	7.800.699,00	0,00	7.800.699,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	DEVEDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	225.000,00 D	2.887.433,54	0,00	3.112.433,54 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	45.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	45.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	180.000,00 D	0,00	0,00	180.000,00 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	180.000,00 D	0,00	0,00	180.000,00 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.887.433,54	0,00	2.887.433,54 D	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.887.433,54	0,00	2.887.433,54 D	DEVEDOR
<b>6</b>	<b>CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>-225.000,00 C</b>	<b>10.691.484,26</b>	<b>35.580.315,80</b>	<b>-25.113.831,54 C</b>	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.241.484,26	32.242.882,26	-22.001.398,00 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.266.617,18	9.067.316,18	-7.800.699,00 C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	1.266.605,52	7.800.710,66	-6.534.105,14 C	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	1.266.605,52	7.800.710,66	-6.534.105,14 C	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	11,66	1.266.605,52	-1.266.593,86 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	11,66	1.266.605,52	-1.266.593,86 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	8.974.867,08	23.175.566,08	-14.200.699,00 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	8.974.867,08	19.975.566,08	-11.000.699,00 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	6.087.433,54	14.200.699,00	-8.113.265,46 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	2.887.433,54	5.774.867,08	-2.887.433,54 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-225.000,00 C	450.000,00	3.337.433,54	-3.112.433,54 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-45.000,00 C	270.000,00	270.000,00	-45.000,00 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-45.000,00 C	45.000,00	0,00	0,00	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	90.000,00	135.000,00	-45.000,00 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-180.000,00 C	180.000,00	180.000,00	-180.000,00 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-180.000,00 C	180.000,00	0,00	0,00	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	180.000,00	-180.000,00 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54 C	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54 C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>35.580.315,80</b>	<b>35.580.315,80</b>	<b>0,00</b>	
<b>7</b>	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>1.143.910,80 D</b>	<b>4.260.462,87</b>	<b>1.266.117,18</b>	<b>4.138.256,49 D</b>	
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.373.029,33	1.266.117,18	106.912,15 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	1.373.029,33	1.266.117,18	106.912,15 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.373.029,33	1.266.117,18	106.912,15 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.373.029,33	1.266.117,18	106.912,15 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	1.266.605,52	11,66	1.266.593,86 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	106.423,81	1.266.105,52	-1.159.681,71 C	DEVEDOR

8	CONTROLES CREDITORES	-1.143.910,80 C	7.490.984,26	10.485.329,95	-4.138.256,49 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.143.910,80 C	6.224.867,08	9.112.300,62	-4.031.344,34 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.143.910,80 C	6.224.867,08	9.112.300,62	-4.031.344,34 C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-1.143.910,80 C	6.224.867,08	9.112.300,62	-4.031.344,34 C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-1.143.910,80 C	6.224.867,08	9.112.300,62	-4.031.344,34 C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	0,00	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-45.000,00 C	2.932.433,54	2.887.433,54	0,00	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-180.000,00 C	315.000,00	3.022.433,54	-2.887.433,54 C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-918.910,80 C	90.000,00	315.000,00	-1.143.910,80 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.266.117,18	1.373.029,33	-106.912,15 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	1.266.117,18	1.373.029,33	-106.912,15 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.266.117,18	1.373.029,33	-106.912,15 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	1.266.117,18	1.373.029,33	-106.912,15 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	11,66	1.266.605,52	-1.266.593,86 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	11,66	1.266.605,52	-1.266.593,86 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00	1.266.105,52	106.423,81	1.159.681,71 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	1.266.105,52	106.423,81	1.159.681,71 D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	1.266.105,52	106.423,81	1.159.681,71 D	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00	11.751.447,13	11.751.447,13	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00	55.728.524,69	55.728.524,69	0,00	
<b>Data</b>	01/03/2024 14:01:46:332					

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387  
000100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL  
DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:08:39 -03'00'

Balancete de Verificação	
Exercício	2023
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Unidade Executora	1480109 - SEDESE/FEI

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	14.829.459,41	D	4.345.111,54	728.839,00	18.445.731,95	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.829.459,41	D	4.345.111,54	728.839,00	18.445.731,95	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.829.459,41	D	1.457.678,00	728.839,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.829.459,41	D	1.457.678,00	728.839,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	14.829.459,41	D	1.457.678,00	728.839,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	14.829.459,41	D	1.457.678,00	728.839,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		728.839,00	728.839,00	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	14.829.459,41	D	728.839,00	0,00	15.558.298,41	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00		2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	0,00		2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-14.516.704,55	C	0,00	2.887.433,54	-17.404.138,09	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		0,00	2.316.145,42	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		0,00	2.316.145,42	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	2.316.145,42	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		0,00	2.316.145,42	-2.316.145,42	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		0,00	571.288,12	-571.288,12	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14.516.704,55	C	0,00	0,00	-14.516.704,55	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-14.516.704,55	C	0,00	0,00	-14.516.704,55	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-14.516.704,55	C	0,00	0,00	-14.516.704,55	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.435.615,35	C	0,00	0,00	-15.435.615,35	C	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.435.615,35	C	0,00	0,00	-15.435.615,35	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		0,00	0,00	0,00		VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	918.910,80	D	0,00	0,00	918.910,80	D	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	450.000,00	D	0,00	0,00	450.000,00	D	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	450.000,00	D	0,00	0,00	450.000,00	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	225.000,00	D	0,00	0,00	225.000,00	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-762.754,86	C	728.339,00	1.457.178,00	-1.491.593,86	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-762.754,86	C	0,00	728.839,00	-1.491.593,86	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-225.000,00	C	0,00	0,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	-225.000,00	C	0,00	0,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	-225.000,00	C	0,00	0,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-225.000,00	C	0,00	0,00	-225.000,00	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-225.000,00	C	0,00	0,00	-225.000,00	C	CREDOR
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-536.887,07	C	0,00	728.339,00	-1.265.226,07	C	
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-536.887,07	C	0,00	728.339,00	-1.265.226,07	C	
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-536.887,07	C	0,00	728.339,00	-1.265.226,07	C	
4.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-536.887,07	C	0,00	728.339,00	-1.265.226,07	C	CREDOR
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-867,79	C	0,00	500,00	-1.367,79	C	
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-867,79	C	0,00	500,00	-1.367,79	C	
4.5.8.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	-867,79	C	0,00	500,00	-1.367,79	C	
4.5.8.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-867,79	C	0,00	500,00	-1.367,79	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		728.339,00	728.339,00	0,00		
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		728.339,00	728.339,00	0,00		

4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	728.339,00	728.339,00	0,00	
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	728.339,00	728.339,00	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	728.339,00	728.339,00	0,00	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>5.073.450,54</b>	<b>5.073.450,54</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.826.398,00 D	9.287.433,54	0,00	25.113.831,54 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	15.601.398,00 D	6.400.000,00	0,00	22.001.398,00 D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	7.800.699,00 D	0,00	0,00	7.800.699,00 D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	7.800.699,00 D	0,00	0,00	7.800.699,00 D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	7.800.699,00 D	0,00	0,00	7.800.699,00 D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	7.800.699,00 D	6.400.000,00	0,00	14.200.699,00 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.800.699,00 D	3.200.000,00	0,00	11.000.699,00 D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.800.699,00 D	0,00	0,00	7.800.699,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	DEVEDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00 D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	225.000,00 D	2.887.433,54	0,00	3.112.433,54 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	45.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	45.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	180.000,00 D	0,00	0,00	180.000,00 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	180.000,00 D	0,00	0,00	180.000,00 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.887.433,54	0,00	2.887.433,54 D	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.887.433,54	0,00	2.887.433,54 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-15.826.398,00 C	9.703.706,08	18.991.139,62	-25.113.831,54 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-15.601.398,00 C	9.703.706,08	16.103.706,08	-22.001.398,00 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-7.800.699,00 C	728.839,00	728.839,00	-7.800.699,00 C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-7.262.944,14 C	728.839,00	0,00	-6.534.105,14 C	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-7.262.944,14 C	728.839,00	0,00	-6.534.105,14 C	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-537.754,86 C	0,00	728.839,00	-1.266.593,86 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-537.754,86 C	0,00	728.839,00	-1.266.593,86 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-7.800.699,00 C	8.974.867,08	15.374.867,08	-14.200.699,00 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-7.800.699,00 C	8.974.867,08	12.174.867,08	-11.000.699,00 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-7.800.699,00 C	6.087.433,54	6.400.000,00	-8.113.265,46 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	2.887.433,54	5.774.867,08	-2.887.433,54 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-225.000,00 C	0,00	2.887.433,54	-3.112.433,54 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-45.000,00 C	0,00	0,00	-45.000,00 C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-45.000,00 C	0,00	0,00	-45.000,00 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-180.000,00 C	0,00	0,00	-180.000,00 C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-180.000,00 C	0,00	0,00	-180.000,00 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54 C	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54 C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>18.991.139,62</b>	<b>18.991.139,62</b>	<b>0,00</b>	
7	CONTROLES DEVEDORES	1.250.322,95 D	3.616.272,54	728.339,00	4.138.256,49 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	1.143.910,80 D	2.887.433,54	0,00	4.031.344,34 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	106.412,15 D	728.839,00	728.339,00	106.912,15 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	106.412,15 D	728.839,00	728.339,00	106.912,15 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	106.412,15 D	728.839,00	728.339,00	106.912,15 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	106.412,15 D	728.839,00	728.339,00	106.912,15 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	537.754,86 D	728.839,00	0,00	1.266.593,86 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-431.342,71 C	0,00	728.339,00	-1.159.681,71 C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-1.250.322,95 C	6.503.206,08	9.391.139,62	-4.138.256,49 C	

8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.143.910,80	C	5.774.867,08	8.662.300,62	-4.031.344,34	C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.143.910,80	C	5.774.867,08	8.662.300,62	-4.031.344,34	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-1.143.910,80	C	5.774.867,08	8.662.300,62	-4.031.344,34	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-1.143.910,80	C	5.774.867,08	8.662.300,62	-4.031.344,34	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	0,00		2.887.433,54	2.887.433,54	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00		2.887.433,54	2.887.433,54	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	0,00		0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-1.143.910,80	C	0,00	0,00	-1.143.910,80	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-106.412,15	C	728.339,00	728.839,00	-106.912,15	C	
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-106.412,15	C	728.339,00	728.839,00	-106.912,15	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-106.412,15	C	728.339,00	728.839,00	-106.912,15	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-106.412,15	C	728.339,00	728.839,00	-106.912,15	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-537.754,86	C	0,00	728.839,00	-1.266.593,86	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-537.754,86	C	0,00	728.839,00	-1.266.593,86	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	431.342,71	D	728.339,00	0,00	1.159.681,71	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	431.342,71	D	728.339,00	0,00	1.159.681,71	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	431.342,71	D	728.339,00	0,00	1.159.681,71	D	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00		10.119.478,62	10.119.478,62	0,00		
<b>Total Geral</b>		0,00		34.184.068,78	34.184.068,78	0,00		
<b>Data</b>	01/03/2024 14:01:05:173							

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870  
00100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 12:09:28  
-03'00'

## Balancete de Verificação

<b>Exercício</b>	<b>2023</b>
<b>Mês</b>	<b>Encerramento</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>
<b>Unidade Executora</b>	<b>1480109 - SEDESE/FEI</b>

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	18.445.731,95	D	0,00	0,00	18.445.731,95	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	18.445.731,95	D	0,00	0,00	18.445.731,95	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.558.298,41	D	0,00	0,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.558.298,41	D	0,00	0,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	15.558.298,41	D	0,00	0,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	15.558.298,41	D	0,00	0,00	15.558.298,41	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	15.558.298,41	D	0,00	0,00	15.558.298,41	D	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-17.404.138,09	C	450.000,00	1.491.593,86	-18.445.731,95	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	CREADOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	CREADOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14.516.704,55	C	450.000,00	1.491.593,86	-15.558.298,41	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-14.516.704,55	C	450.000,00	1.491.593,86	-15.558.298,41	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-14.516.704,55	C	450.000,00	1.491.593,86	-15.558.298,41	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.435.615,35	C	0,00	1.266.593,86	-16.702.209,21	C	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	C	0,00	1.266.593,86	-1.266.593,86	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-15.435.615,35	C	0,00	0,00	-15.435.615,35	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	C	225.000,00	225.000,00	0,00	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	C	225.000,00	225.000,00	0,00	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	918.910,80	D	225.000,00	0,00	1.143.910,80	D	
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	D	225.000,00	0,00	225.000,00	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	918.910,80	D	0,00	0,00	918.910,80	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	450.000,00	D	0,00	450.000,00	0,00	D	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	450.000,00	D	0,00	450.000,00	0,00	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	225.000,00	D	0,00	225.000,00	0,00	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.491.593,86	C	1.491.593,86	0,00	0,00	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-1.491.593,86	C	1.491.593,86	0,00	0,00	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-225.000,00	C	225.000,00	0,00	0,00	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-225.000,00	C	225.000,00	0,00	0,00	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-225.000,00	C	225.000,00	0,00	0,00	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-225.000,00	C	225.000,00	0,00	0,00	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-225.000,00	C	225.000,00	0,00	0,00	C	CREADOR
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-1.265.226,07	C	1.265.226,07	0,00	0,00	C	
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-1.265.226,07	C	1.265.226,07	0,00	0,00	C	
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	-1.265.226,07	C	1.265.226,07	0,00	0,00	C	
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-1.265.226,07	C	1.265.226,07	0,00	0,00	C	CREADOR
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-1.367,79	C	1.367,79	0,00	0,00	C	
4.5.8.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	-1.367,79	C	1.367,79	0,00	0,00	C	
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - CONSOLIDACAO	-1.367,79	C	1.367,79	0,00	0,00	C	

4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	-1.367,79	C	1.367,79	0,00	0,00	0,00	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		0,00		1.941.593,86	1.941.593,86	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.113.831,54	D	0,00	0,00	25.113.831,54	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	22.001.398,00	D	0,00	0,00	22.001.398,00	D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	7.800.699,00	D	0,00	0,00	7.800.699,00	D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	7.800.699,00	D	0,00	0,00	7.800.699,00	D	
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	7.800.699,00	D	0,00	0,00	7.800.699,00	D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	14.200.699,00	D	0,00	0,00	14.200.699,00	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.000.699,00	D	0,00	0,00	11.000.699,00	D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	7.800.699,00	D	0,00	0,00	7.800.699,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	3.200.000,00	D	0,00	0,00	3.200.000,00	D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	3.200.000,00	D	0,00	0,00	3.200.000,00	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	3.200.000,00	D	0,00	0,00	3.200.000,00	D	DEVEDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	3.200.000,00	D	0,00	0,00	3.200.000,00	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	3.200.000,00	D	0,00	0,00	3.200.000,00	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	3.200.000,00	D	0,00	0,00	3.200.000,00	D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.112.433,54	D	0,00	0,00	3.112.433,54	D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	45.000,00	D	0,00	0,00	45.000,00	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	45.000,00	D	0,00	0,00	45.000,00	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	180.000,00	D	0,00	0,00	180.000,00	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	180.000,00	D	0,00	0,00	180.000,00	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-25.113.831,54	C	0,00	0,00	-25.113.831,54	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-22.001.398,00	C	0,00	0,00	-22.001.398,00	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-7.800.699,00	C	0,00	0,00	-7.800.699,00	C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-6.534.105,14	C	0,00	0,00	-6.534.105,14	C	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-6.534.105,14	C	0,00	0,00	-6.534.105,14	C	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.266.593,86	C	0,00	0,00	-1.266.593,86	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.266.593,86	C	0,00	0,00	-1.266.593,86	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-14.200.699,00	C	0,00	0,00	-14.200.699,00	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-11.000.699,00	C	0,00	0,00	-11.000.699,00	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-8.113.265,46	C	0,00	0,00	-8.113.265,46	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-3.200.000,00	C	0,00	0,00	-3.200.000,00	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-3.200.000,00	C	0,00	0,00	-3.200.000,00	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-3.200.000,00	C	0,00	0,00	-3.200.000,00	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-3.112.433,54	C	0,00	0,00	-3.112.433,54	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-45.000,00	C	0,00	0,00	-45.000,00	C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-45.000,00	C	0,00	0,00	-45.000,00	C	CREDOR
6.3.2	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-180.000,00	C	0,00	0,00	-180.000,00	C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-180.000,00	C	0,00	0,00	-180.000,00	C	CREDOR
6.3.8	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	4.138.256,49	D	0,00	0,00	4.138.256,49	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	4.031.344,34	D	0,00	0,00	4.031.344,34	D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.031.344,34	D	0,00	0,00	4.031.344,34	D	
7.1.2.2	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.031.344,34	D	0,00	0,00	4.031.344,34	D	
7.1.2.2.1	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	4.031.344,34	D	0,00	0,00	4.031.344,34	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	106.912,15	D	0,00	0,00	106.912,15	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	106.912,15	D	0,00	0,00	106.912,15	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	106.912,15	D	0,00	0,00	106.912,15	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	106.912,15	D	0,00	0,00	106.912,15	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	1.266.593,86	D	0,00	0,00	1.266.593,86	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-1.159.681,71	C	0,00	0,00	-1.159.681,71	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-4.138.256,49	C	0,00	0,00	-4.138.256,49	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-4.031.344,34	C	0,00	0,00	-4.031.344,34	C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.031.344,34	C	0,00	0,00	-4.031.344,34	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.031.344,34	C	0,00	0,00	-4.031.344,34	C	

8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-4.031.344,34	C	0,00	0,00	-4.031.344,34	C	
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-1.143.910,80	C	0,00	0,00	-1.143.910,80	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-106.912,15	C	0,00	0,00	-106.912,15	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-106.912,15	C	0,00	0,00	-106.912,15	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-106.912,15	C	0,00	0,00	-106.912,15	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-106.912,15	C	0,00	0,00	-106.912,15	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.266.593,86	C	0,00	0,00	-1.266.593,86	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.266.593,86	C	0,00	0,00	-1.266.593,86	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	1.159.681,71	D	0,00	0,00	1.159.681,71	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	1.159.681,71	D	0,00	0,00	1.159.681,71	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	1.159.681,71	D	0,00	0,00	1.159.681,71	D	CREDOR
<b>Total Controle</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>		<b>1.941.593,86</b>	<b>1.941.593,86</b>	<b>0,00</b>		
<b>Data</b>	<b>01/03/2024 14:02:23:982</b>							

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387  
000100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:09:51 -03'00'



UNID. ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142410464109-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE IDOSOS							
3000	000	7.800.699,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.699,00
3300	000	7.800.699,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.699,00
3340	451	7.800.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.699,00
3350	451	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
4000	000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4400	000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4450	451	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
S O M A		7.800.699,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.699,00
T O T A I S		7.800.699,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.699,00

FUNDO ESTADUAL  
DO  
IDOSO:21390387000  
100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:11:34 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142410464109-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE IDOSOS							
3000	10.300.699,00	2.316.145,42	2.316.145,42	7.984.553,58	2.316.145,42	2.316.145,42	0,00
3300	10.300.699,00	2.316.145,42	2.316.145,42	7.984.553,58	2.316.145,42	2.316.145,42	0,00
3340 451	7.800.699,00	0,00	0,00	7.800.699,00	0,00	0,00	0,00
3350 451	2.500.000,00	2.316.145,42	2.316.145,42	183.854,58	2.316.145,42	2.316.145,42	0,00
4000	700.000,00	571.288,12	571.288,12	128.711,88	571.288,12	571.288,12	0,00
4400	700.000,00	571.288,12	571.288,12	128.711,88	571.288,12	571.288,12	0,00
4450 451	700.000,00	571.288,12	571.288,12	128.711,88	571.288,12	571.288,12	0,00
S O M A	11.000.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54	8.113.265,46	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00
T O T A I S	11.000.699,00	2.887.433,54	2.887.433,54	8.113.265,46	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870  
00100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 12:12:37  
-03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	7.800.699,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.699,00
3300	000	7.800.699,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.699,00
3340	451	7.800.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.699,00
3350	451	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
4000	000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4400	000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4450	451	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>T O T A I S</b>		7.800.699,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.699,00

**FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:2139038700 0100** Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 12:13:24 -03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES				EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	14.241.046.4109.0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE IDOSOS					
3.3.50.43 0 45.1	2.316.145,42	2.316.145,42	2.316.145,42	2.316.145,42	2.316.145,42	0,00
4.4.50.42 0 45.1	571.288,12	571.288,12	571.288,12	571.288,12	571.288,12	0,00
SUBTOTAL	2.887.433,54	2.887.433,54	2.887.433,54	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00
-----						
TOTAL	2.887.433,54	2.887.433,54	2.887.433,54	2.887.433,54	2.887.433,54	0,00
-----						

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
7000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 12:42:29 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.266.593,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.316.145,42
SOMA	1.266.593,86	SOMA	2.316.145,42
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.049.551,56		
TOTAL	2.316.145,42	TOTAL	2.316.145,42
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.049.551,56
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	571.288,12
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.620.839,68	SOMA	571.288,12
TOTAL	1.620.839,68	TOTAL	1.620.839,68
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	1.266.593,86	DESPESAS CORRENTES	2.316.145,42
		DESPESAS DE CAPITAL	571.288,12
SOMA	1.266.593,86	SOMA	2.887.433,54
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.620.839,68		
TOTAL	2.887.433,54	TOTAL	2.887.433,54

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387  
000100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL  
DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:18:01 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)
1740.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)
1741.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)
1741.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)
1741.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINCIPAL	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)
1741.99.0.1.41.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINC - DEMAIS - DIR HUMANOS E DE CIDADANIA	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)
1741.99.0.1.41.999	DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA - OUTROS	7.488.671,00	1.265.226,07	6.223.444,93 (-)
1790.00.0.0.00.000	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	312.028,00	1.367,79	310.660,21 (-)
1791.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	312.028,00	1.367,79	310.660,21 (-)
1791.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	312.028,00	1.367,79	310.660,21 (-)
1791.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	312.028,00	1.367,79	310.660,21 (-)
1791.99.0.1.14.000	OUTRAS TRANSF PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL - DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	312.028,00	1.367,79	310.660,21 (-)
TOTAL		7.800.699,00	1.266.593,86	6.534.105,14 (-)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387  
000100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL  
DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:16:16 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
LEI	24272 DE 20.01.2023	7.800.699,00	0,00	0,00	0,00	7.800.699,00
NR SIAFI	140 DE 21.12.2023	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TOTAL		7.800.699,00	3.200.000,00	0,00	0,00	11.000.699,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:2139038700 0100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 12:15:55 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.316.145,42	2.316.145,42
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.316.145,42		
335043	SUBVENCOES SOCIAIS		2.316.145,42			
335043 01	SUBVENCOES SOCIAIS	2.316.145,42				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					571.288,12
440000	INVESTIMENTOS				571.288,12	
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			571.288,12		
445042	AUXILIOS		571.288,12			
445042 01	AUXILIOS	571.288,12				
TOTAL						2.887.433,54

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870  
00100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:15:31 -03'00'





4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		2.887.433,54	2.887.433,54
14 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		2.887.433,54	2.887.433,54
14 241 046	POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS		2.887.433,54	2.887.433,54
14 241 046 4109	PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE IDOSOS		2.887.433,54	2.887.433,54
TOTAL			2.887.433,54	2.887.433,54

FUNDO ESTADUAL  
DO  
IDOSO:21390387000  
100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:41:34 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFPN EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2.887.433,54			2.887.433,54
TOTAL		2.887.433,54			2.887.433,54

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387  
000100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:43:38 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	180.000,00	2.451.145,42	315.000,00	2.316.145,42
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	2.316.145,42	0,00	2.316.145,42
	DO EXERCÍCIO DE 2022	180.000,00	135.000,00	315.000,00	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	571.288,12	0,00	571.288,12
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
TOTAL		225.000,00	3.022.433,54	360.000,00	2.887.433,54

FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:2139038700100  
0100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:43:04 -03'00'

**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO**

**UNIDADE JURISDICIONADA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta <sup>1</sup>	Finalidade/ Aplicação <sup>2</sup>	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil <sup>3</sup>	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para a regularização
001	1615-2	20919-8	Corrente	SEDESE/FIA - CONTA ARRECADADORA	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>		

**OBSERVAÇÃO**

De acordo com o § 1º, art. 10, do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998 - Unidade Tesouraria: "as contas arrecadadoras referidas no "caput" deste artigo receberão exclusivamente depósitos, tendo seus saldos transferidos diariamente para a conta única da Superintendência Central de Administração Financeira pela própria instituição financeira."

<sup>1</sup> - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

<sup>2</sup> - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano

<sup>3</sup> - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

**UNIDADE JURISDICIONADA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta <sup>1</sup>	Finalidade/ Aplicação <sup>2</sup>	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil <sup>3</sup>	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para a regularização
001	1615-2	20919-8	Corrente	SEDESE/FIA - CONTA ARRECADADORA	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>		

**OBSERVAÇÃO**

De acordo com o § 1º, art. 10, do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998 - Unidade Tesouraria: "as contas arrecadoras referidas no "caput" deste artigo receberão exclusivamente depósitos, tendo seus saldos transferidos diariamente para a conta única da Superintendência Central de Administração Financeira pela própria instituição financeira."

<sup>1</sup> - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

<sup>2</sup> - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano

<sup>3</sup> - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CERTIFICADO**

CNPJ DO ÓRGÃO: 21.390.387/0001-00

**ANEXO V****ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023****Item 24 - Conciliação bancária**

a) **Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;**

Certifico que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.

**Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 20/03/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84088526** e o código CRC **4E30A602**.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335011617394342015  
01/03/2024 16:24:19**Ciente - Conta atual**

Agência 1615-2  
 Conta corrente 20919-8 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 341 8643 33311713000125 GER ISS FISCAL	314.601.444	141.207,76 C	
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 341 8643 3012230000169 GER ISS FISCAL	314.601.463	99.367,41 C	
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 341 8643 1425787000104 GER ISS FISCAL	314.601.465	313.918,75 C	
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 341 8643 92661388000190 GER ISS FISCAL	314.601.471	84.477,67 C	
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 341 8643 33098658000137 GER ISS FISCAL	314.601.476	89.367,41 C	
20/12/2023		1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	728.339,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Extrato Conta Corrente

Agencia	16152	Conta corrente	000000209198							
Data	observacao	Data balancete	Agencia Origem	Lote	Numero Documento	Cod. Historico	Historico	Valor R\$	Inf.	Detalhamento Hist.
11/08/2023		11/08/2023	0000	00000	000000000000000000	000	Saldo Anterior	0,00	C	
20/12/2023		20/12/2023	0000	14175	00000000314601444	976	TED-Pag Fornecedores	141.207,76	C	341 8643 33311713000125 GER ISS FISCAL
20/12/2023		20/12/2023	0000	14175	00000000314601463	976	TED-Pag Fornecedores	99.367,41	C	341 8643 3012230000169 GER ISS FISCAL
20/12/2023		20/12/2023	0000	14175	00000000314601465	976	TED-Pag Fornecedores	313.918,75	C	341 8643 1425787000104 GER ISS FISCAL
20/12/2023		20/12/2023	0000	14175	00000000314601471	976	TED-Pag Fornecedores	84.477,67	C	341 8643 92661388000190 GER ISS FISCAL
20/12/2023		20/12/2023	0000	14175	00000000314601476	976	TED-Pag Fornecedores	89.367,41	C	341 8643 33098658000137 GER ISS FISCAL
20/12/2023		20/12/2023	1615	11302	00000000008888888	144	Transf.conta centralizad.	728.339,00	D	
02/01/2024		02/01/2024	0000	00000	000000000000000000	999	S A L D O	0,00	C	

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.21 09:03:28 -03'00'





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Termo de Conferência de Tesouraria - SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF - 2024

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

**Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;**

**Item 25 - Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recurso de Movimentação da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e/ou 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Conforme anexo V da Decisão Normativa nº 03/2023, do TCE, certificamos os saldos contábeis existentes em 31 de dezembro de 2023, na conta contábil 1.1.1.1.2.01 - recursos de movimentações da unidade tesouraria, com saldo de R\$ 15.558.298,41, composto pela seguinte conta contábil:

A - 1.1.1.1.2.01.02 - Conta de Movimentação Interna

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico			
<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>		
<b>Unid. Executora:</b>	<b>1480109 - SEDESE/FEI</b>		
<b>Conta Contábil:</b>	<b>1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI</b>		
Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
109010999960000002004648	12.151.823,29	D	CONTA INTERNA - DOAÇÕES FEI - UO 4601
159990900190000009006007	3.406.475,12	D	CONTA PARA ARRECADACÃO RECURSOS DOAÇÃO
<b>Saldo Total</b>	<b>15.558.298,41</b>		

Observamos que este saldo, em disponível, é escritural e para que haja a execução é necessário que seja feita a liberação financeira pela SEF.



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84089103** e o código CRC **EB0340B7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001216/2024-18

FUNDO ESTADUAL DO  
 IDOSO:213903870001  
 00

Assinado de forma digital por  
 FUNDO ESTADUAL DO  
 IDOSO:21390387000100  
 Dados: 2024.03.21 09:03:52  
 -03'00'

SEI nº 84089103



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. 12/2023 FEI/2023

<b>RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>CÓDIGO</b>
FEI - Fundo Estadual do Idoso		4601
		<b>REF: MÊS/ANO</b>
		12/2023

**1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

**2 - INCONFORMIDADES**

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	15.558.298,41	Não há insubsistência	
2	8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	1.143.910,80	Saldo Certificado/ à certificar	Convênios certificados - Ano origem 2019 e 2021 - Vigências até 06/2023 e 07/2023 (1480.01.0008019/2022-61 Memorando 427 55048896) R\$ 679.359,16. Saldo de contratos de Ano Origem 2022 - R\$ 464.551,64 à certificar vigência
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte Data de emissão: 08/01/2024

**Contador**

Nome

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio

Assinatura

C.R.C.

MG-128089/O

**Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente**

Nome

Assinatura

MASP/MATRICULA

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		M1481132-7
<b>NOTA</b>	<b>ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
<b>Local:</b> Belo Horizonte	<b>Data de emissão:</b> 08/01/2024	
<b>Contador</b>		
<b>Nome</b>		<b>C.R.C.</b>
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		MG-128089/O
<b>Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente</b>		
<b>Nome</b>		<b>MASP/MATRICULA</b>
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		M1481132-7



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio**, Servidor (a) Público (a), em 08/01/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79057746** e o código CRC **F9194405**.

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
 Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
 Dados: 2024.03.14 12:51:27 -03'00'



Relatório Relatório - SEDESE/SUBDH-SPTT-DEPID

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

**RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E DAS CONTAS DE COMPENSADO E CONTROLE DA FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEI**

DATA-BASE DE 31/12/2023

**1. INTRODUÇÃO**

Respondendo as determinações da Resolução SEDESE nº 61, de 23 de novembro de 2023, que instituiu a Comissão para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos para fins de encerramento do exercício de 2022, conforme disposto Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, que “*Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.*”

O presente Relatório apresenta apuração dos saldos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI - Unidade Orçamentária - 4601, com data-base de 31/12/2023.

**2. CONSIDERAÇÕES**

A análise dos relatórios de apuração dos saldos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI, foram extraídos dos documentos disponibilizados no processo SEI nº1480.01.0010584/2023-61, pela Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos, contendo os seguintes documentos:



**1. SALDOS CONTÁBEIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4601**

**1. ATIVO**

**1.1 ATIVO CIRCULANTE**

**1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA**

**1.1.1.1.2.01.02- CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI**

**Composição da Conta:** Considerando o exercício 2023, até 31 de dezembro de 2023 a conta arrecadadora apresenta o montante de R\$15.558.298,41 (Quinze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) oriundos da receita das destinações Pessoas Físicas e/ou Pessoa Jurídica por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou depósitos, e recolhidas ao caixa único, como apresentado no quadro abaixo:

Ano de Exerc	Conta Contábil - Código Formatado	Conta Contá	Agência Banc	Banco	Tipo Conta B	Conta Bancá	Unidade Orç	Unidade Exe	Valor Saldo
2023	1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE	090019	999	15	9006007	4601	1480109	3.406.475,12
2023	1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE	099996	901	10	2004648	4601	1480109	12.151.823,29
								<b>Soma:</b>	<b>15.558.298,41</b>

## 8. CONTROLES CREDORES

### 8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR

**Composição da Conta:** A Conta Contábil inclui o total de 29 (vinte e nove) registros no valor total R\$ -1.143.910,80 (um milhão cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), com instrumentos celebrados no exercício de 2023, como apresentado no quadro abaixo:

Ano de Exerc	Mês - Numér	Unidade Orç	Unidade Exe	Valor Saldo	Conta Contá	Conta Contá	Ano Contrato	Tipo Contrato	ContratoConvênioPortaria
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2019	3	9318510
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9317974
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9317979
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318138
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318141
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318244
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318248
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318344
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318371
2023	0	4601	1480109	-39.359,16	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318451
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318464
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318505
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318516
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318519
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318721
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318883
2023	0	4601	1480109	-40.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2021	3	9318890
2023	0	4601	1480109	-30.343,92	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9370951
2023	0	4601	1480109	-40.147,65	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9370952
2023	0	4601	1480109	-44.998,78	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9370953
2023	0	4601	1480109	-44.938,35	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9370975
2023	0	4601	1480109	-45.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371191
2023	0	4601	1480109	-34.122,94	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371201
2023	2	4601	1480109	-45.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371391
2023	2	4601	1480109	-45.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371504
2023	2	4601	1480109	0,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371511
2023	2	4601	1480109	-45.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371871
2023	3	4601	1480109	-45.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371498
2023	3	4601	1480109	-45.000,00	8.1.2.2.1.04	OBRIGACOE	2022	3	9371511
			<b>Soma:</b>	<b>-1.143.910,80</b>					

## 6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### 6.3.8.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

**Composição da Conta:** Consta em saldo de restos a a pagar o valor de R\$ 2.887.433,54 ( Dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente as parcerias celebradas em dezembro de 2023, advindas do Edital de Chamamento Público SEDESE/CEI nº01/2020, cujo pagamento não foi realizado.

INSTRUMENTO	VALOR	STATUS
Termo de Colaboração 1480.01.0009779/2023-68	R\$ 1.113.385,60 (um milhão cento e treze mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)	Liquidado/ Empenhado
Termo de Colaboração 1480.01.0009757/2023-80	R\$ 1.774.047,94 (um milhão setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)	Liquidado/ Empenhado

**Recomendações da Comissão:** recomendação da Comissão de que a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF permaneça com as conciliações a fim de identificar todos os valores depositados nas referidas Contas, bem como continue com os devidos procedimentos relativos à receita orçamentária.

### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Rodrigo Marques da Costa, MASP: 116370-30 lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, atuando como apoio da Comissão de Apuração da Dívida Flutuante e Fundada, dos valores em Tesouraria e das contas de Compensado, instituída pela RESOLUÇÃO SEDESE Nº 61, SEDESE nº 61, de 23 de novembro de 2023, certifico que as informações prestadas neste documento estão corretas e em conformidade com os relatórios disponibilizados pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, e que no âmbito da missão da referida Comissão, as recomendações registradas coadunam com a otimização da gestão do FEI, fortalecendo a política de proteção dos direitos das pessoas idosas nos Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82260617** e o código CRC **3C457D83**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010584/2023-61

SEI nº 82260617

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14 12:44:56 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Controladoria-Geral do Estado**

**Controladoria Setorial-SEDESE**

Relatório nº 1579998 - Contas anuais 2023 FEI - CGE/CSET\_SEDESE

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

**Relatório dos Resultados de Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios  
Anteriores nº 1579998 - e-Aud  
Processo nº 1579836 - e-Aud**

**Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 03, de 13 de dezembro de 2023, cujas normas foram editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores do **Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI**.

Para fins de cumprimento dos dispositivos supramencionados, em referência aos resultados das auditorias realizadas, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, temos a informar que esta Controladoria Setorial e a Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado não realizaram auditorias no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI, no exercício de 2023.

No que concerne ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, seguindo diretrizes da Auditoria-Geral/CGE, que estabeleceu como período de corte os últimos cinco exercícios, esclarecemos que não houve decisão referente a julgamento de contas anuais do FEI nesse prazo.

Soraia Cristina Soares de Oliveira

Masp 1.164.101-6

Auditora Interna / Coordenadora do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI

Rejane Márcia de Carvalho

Masp 1.164.197-4

Auditora Interna / Controladora Setorial - SEDESE



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Cristina Soares de Oliveira, Auditor(a)**, em 29/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marcia de Carvalho, Controlador(a)**, em 29/02/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82975201** e o código CRC **A9888C77**.

Referência: Processo nº 1520.01.0001295/2024-62

SEI nº 82975201

FUNDO  
ESTADUAL DO  
IDOSO:213903870  
00100

Assinado de forma digital  
por FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.14  
12:45:53 -03'00'





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Declaração - SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF - 2024

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

**ANEXO V**

**ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

Esclarecemos que os itens "Ofício de encaminhamento sem execução orçamentária" e "Relatório sobre não execução orçamentária" não se aplicam para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI, CNPJ nº 21.390.387/0001-00, tendo em vista que no exercício de 2023 houve execução orçamentária, conforme demonstrado nos demais relatórios anexos a esta Prestação de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 26/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84983624** e o código CRC **5D9BD794**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001216/2024-18

SEI nº 84983624

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100  
Dados: 2024.03.26 15:19:20 -03'00'



**RECIBO DE REMESSA**

.....  
**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**  
.....

**Protocolo:** 638470631210000000

**Órgão:** FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

**Data de Envio:** 26/03/2024 15:18:41